

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

**PORTRARIA DE DIARIA N° 026 DE 27 DE ABRIL 2021/GPCMB**

*Concessão de diária a Colaborador  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 002/2017.

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Chefe da Secretaria Geral CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para pegar pesquisa de preços de material de expediente e material permanente para atender a demanda da Câmara Municipal de Bodó, na Cidade Currais Novos/RN no dia 28 de abril de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de Abril de 2021.

Camila Isabele Souza luiz  
Ver. Presidente